



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE
ESTAGIÁRIOS(AS) PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO PARA PRÓ-
REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

RETIFICAÇÃO Nº 01 - EDITAL Nº 04/2021

A Universidade Federal da Bahia - UFBA, no uso de suas atribuições, por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, torna pública a RETIFICAÇÃO AO EDITAL N° 04/2021 no **2. DO OBJETO DO PROCESSO SELETIVO**, referente ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de discentes de cursos de graduação da UFBA, para estágio de natureza não obrigatória, nos termos deste Edital e da legislação vigente. Este processo seletivo reger-se-á por este Edital, pela nº Lei 11.788/2008, pela Lei nº 7.853/1989, pelo Decreto 3.298/1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/2004, pela Lei nº 12.764/2012 regulamentada pelo Decreto nº 8.368/2014, pela Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça, pela Instrução Normativa nº 213, de 17 de dezembro de 2019, da SGDP/ME, pela Portaria UFBA nº 169/2019- GAB e pela Portaria UFBA 188/2020-GAB.

Onde se diz :

“2. DO OBJETO DO PROCESSO SELETIVO

2.3.7 - Em vista do Plano de Atividades do(a) Estagiário(a), parte integrante do Termo de Compromisso, os(as) discentes candidatos às vagas de estágio deverão estar matriculados(as) nos seguintes cursos:

I - Sistema de Informação e/ou Ciência da Computação

(1 vaga);

II – Secretariado Executivo (Cadastro de Reserva)”

Leia-se :

2. DO OBJETO DO PROCESSO SELETIVO

2.3.7 - Em vista do Plano de Atividades do(a) Estagiário(a), parte integrante do Termo de Compromisso, os(as) discentes candidatos às vagas de estágio deverão estar matriculados(as) nos seguintes cursos:

I – Sistema de Informação, Ciência da Computação ou Licenciatura de Computação (1 vaga);

II – Secretariado Executivo (Cadastro de Reserva)

Salvador, 05 de agosto de 2021.


PENILDON SILVA FILHO

Pró-Reitor de Ensino de Graduação